



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2905 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CSEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEBP
☐ CDESCTMAT

Em, 23/08/2011

p/ Luiz Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O
Em, 23/08/2011
Assessoria de Plenário

Sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde 24h na Ceilândia Norte, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de posto de saúde 24h na Ceilândia Norte, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade no atendimento no Hospital Regional de Ceilândia, haja vista a grande demanda daquele hospital.

O grande contingente populacional de Ceilândia somado a população de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho e outros que constantemente recorrem ao HRC, à procura de atendimento emergencial tendo paciente que chega há esperar 12 horas para conseguir atendimento.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital